



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 851, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão de Revisão do Código Tributário Municipal que consta na Lei Complementar Nº 35/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade do serviço público:

Resolve:

Art. 1º. – Nomear os servidores: Júlio César Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Advogado Municipal; Welinton Gomes de Lima, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Hiatan Vinícius Henriques Moreira, ocupante do cargo Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização, para promoverem em conjunto a revisão do Código Tributário Municipal que consta na Lei Complementar nº 35, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Igaratinga, 14 de setembro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal